Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNLTW-R85TE-8DFVG-BRQD2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **02**, foi matriculado sob nº **807**, **CNM: 079517.2.0000807-94**, o seguinte:

807. Imóvel: Uma área de terras com 700,52,30 ha (setecentos hectares, cinquenta e dois ares e trinta centiares) desmembrada da área maior de 3.174,68 ha denominada Fazenda Carolina do Norte, localizada na Serra da Fortaleza, neste município doravante denominada **FAZENDA GRÃO DE OURO I. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ MICHELAN,** brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 513.501 SSP/PR, inscrito no CPF nº 120.064.409-34 e **NELSON MICHELAN**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 981.241 SSP/PR, inscrito no CPF nº 279.071.399-53, residentes em Japurá PR. Registro anterior : R01/600, fls, 133, Livro 2-C RGI. Transmitentes: Valdemir Gomes da Silva e sua mulher Maria Guadalupe Borges Silva, brasileiros, casados, agricultor e do lar, ele portador da CI 041975 SSP/MS e CPF nº 253.113.871-49 e ela portadora da CI nº 1.023.988 SSP/PI, e CPF nº 381.713.173-97, residentes em Alto Parnaíba-MA. Título de Transmissão:Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13 de outubro de 2004. O imóvel confronta-se ao norte com Almir Michelan; ao leste com Gleba Chapada da Fortaleza, ao sul com Nereu Pereira Cavalheiro e oeste com Luiz Antonio Zeppone. Perímetro 14.400,83 m. Valor R$ 105.000,00. O referido é verdade e dou fé. Santa Filomena, PI, 13 de dezembro de 2004. Filomena Pinheiro de Alencar, escrivã."

R01/807- HIPOTECADO EM 1º GRAU CRPH nº 21005138 com vencimento para 10/10/2011 junto ao BANCO BRADESCO S/A. SF em 30/11/2010.

R02/807 – HIPOTECADO EM 2º GRAU CRPH nº 201005137 com vencimento para 10/10/2011 junto ao BANCO BRADESCO S/A. SF 30/11/2010.

R03/807 HIPOTECADO em 3º grau CRPH nº 2010005132 com vencimento para 10/10/2011 junto ao BANCO BRADESCO S/A. SF 30/11/2010. R04/807 -

R04/807 – HIPOTECADO em 4º GRAU na CRPH nº 201105019 com vencimento para 30/10/2011. SF 04/05/2011. junto ao **BANCO BRADESCO S/A.**

R05/807 - HIPOTECADO em 5º GRAU na CRPH nº 201105020 com vencimento para 30/10/2011. SF 04/05/2011. junto ao **BANCO BRADESCO S/A.**

R06/807 - HIPOTECADO em 6º GRAU na CRPH nº 201105021 com vencimento para 30/01/2012. SF 04/05/2011. junto ao BANCO BRADESCO S/A.

Valide aqui
este documento

7/807 - HIPOTECADO em 7º GRAU na CRPH nº 201105022 com vencimento para 30/10/2011. SF 04/05/2011.

R08/807 - HIPOTECADO em 8º GRAU na CRPH nº 201105023 com vencimento para 30/10/2011. SF 04/05/2011.

R09/807 - HIPOTECADO em 9º GRAU na CRPH nº 201105024 com vencimento para 30/01/2012. SF 04/05/2011. junto ao BANCO BRADESCO S/A.

R010/807 - HIPOTECADO em 10 GRAU na CRPH nº 201105025 com vencimento para 30/01/2012. SF 04/05/2011.

R011/807 - HIPOTECADO em 11º GRAU na CRPH nº 201105026 com vencimento para 30/01/2012. SF 04/05/2011 junto ao BANCO BRADESCO S/A.

R012/807 - HIPOTECADO em 12º GRAU na CRPH nº 201105066 com vencimento para 30/09/2012. SF 14/10/2011 junto ao BANCO BRADESCO S/A.

R013/807 - HIPOTECADO em 13º GRAU junto ao BANCO BRADESCO S/A.

R014/807 - HIPOTECADO em 14º GRAU junto ao BANCO BRADESCO S/A.

R015/807 - HIPOTECADO em 15º GRAU junto ao BANCO BRADESCO S/A.

R016/807 - HIPOTECADO em 16º GRAU junto ao BANCO BRADESCO S/A.

R017/807 - HIPOTECADO em 17º GRAU junto ao BANCO BRADESCO S/A.

R018/807 - HIPOTECADO em 18º GRAU junto ao BANCO BRADESCO S/A.

R019/807 -HIPOTECADO em 19º GRAU junto ao BANCO BRADESCO S/A conforme CRPH nº 201405088.

R020-/807- HIPOTECADO EM 20º GRAU junto ao BANCO BRADESCO S/A.

R021/807 -HIPOTECADO EM 21º GRAU junto ao BANCO BRADESCO S/A conforme CRPH nº 201505037 no valor de R$ 100.004,94.

R022/807 - HIPOTECADO EM 22º Grau junto ao BANCO BRADESCO S/A conforme CRPH nº 201505038 – Valor R$ 149.986,45.

R023/807- HIPOTECADO em 23º Grau junto ao Banco BRADESCO S/A conforme CRPH nº 201505039 – Valor R$ 100.004,94.

R024/2807- HIPOTECADO em 24º GRAU junto ao BANCO BRADESCO S/A conforme CRPH nº 201505040 valor R$ 149.986,45.

R025/807 -HIPOTECADO em 25º junto ao BRADESCO S/A, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 201605054- valor R$: 134.996,22.

R026/807 - HIPOTECADO em 26º junto ao BRADESCO S/A, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 201605056- Valor R$: 115.003,78.

R027/807 - HIPOTECADO em 27º *junto ao* BRADESCO S/A, *conforme Cédula de Crédito Bancário*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNLTW-R85TE-8DFVG-BRQD2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNLTW-R85TE-8DFVG-BRQD2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

nº **201605087**- *Valor* **R$: 115.003,78.**

R028/807 -R02/808 - HIPOTECADO EM 28º junto ao BANCO BRADESCO, conforme cédula de Crédito Bancário nº 201605089- Valor R$ 34.991.27.

R029/807 - HIPOTECADO EM 29º junto ao BANCO BRADESCO, conforme cédula de Crédito Bancário nº 201705054- Valor R$ 517.625,00.

R030/807 - HIPOTECADO EM 30º GRAU, *conforme Cédula de Crédito Bancário nº 201705064, emitida em 07/12/2017, com vencimento para 30/07/2018 – Valor R$: 179.926,45, junto ao BANCO BRADESCO S.A. Santa Filomena, 11/12/2017. Márcia Brito Nogueira, Analista judiciário.*

R031/807 -HIPOTECADO EM 31º GRAU conforme CCB nº 6022408 datada de 13/04/2018 , vencimento final 15/04/2025. Valor R$ 652.500,00 emitente: José Michelan. Credor BRADESCO.

R032/807 – HIPOTECADO EM 32º GRAU conforme CCB nº 321427, datada de 01/08/2018, vencimento para 20/07/2019. Valor R$: 1.472.583,00. Emitente: ADEMIR MICHELAN. CREDOR: BANCO BRADESCO.

R033/807 – HIPOTECADO EM 33º GRAU conforme CCB nº 321428, datada de 01/08/2018, vencimento para 30/06/2019. Valor R$: 322.750,00. Emitente: ADEMIR MICHELAN. CREDOR: BANCO BRADESCO.

R034/807 - HIPOTECADO EM 34º GRAU, conforme CCB nº 329750, datada de **15/08/2018**, com vencimento para **30/07/2019**. Emitente: José Michelan. Credor: BRADESCO.

R035/807 – HIPOTECADO EM 35º GRAU, conforme **CCB nº 334203**, emitida em 31/08/2018, com vencimento para 30/06/2019. Emitente: Nelson Michelan. Credor: **BRADESCO.**

R036/807 – HIPOTECADO EM 36º GRAU, conforme **CCB nº 338031**, emitida em 20/09/2018, com vencimento para 30/07/2019. Emitente: Nelson Michelan. Credor: **BRADESCO.**

R037/807 – HIPOTECADO EM 37º GRAU, conforme **Cédula de Produto Rural Financeira nº 237.0142.7548.001**, emitida em 19/06/2019, com vencimento para 22/07/2022. Emitente: Nelson Michelan. Credor: **BRADESCO.**

R038-807 - Em 20 de agosto de 2019. **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nº 237.0142.12000.002. E**mitida em 16/08/2019. Local de Emissão: Cianorte - PR. **NO VALOR DE R$ 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais). **EMITENTE: ADEMIR MICHELAN -** CPF nº 158.026.559-68, endereço: Rua Voluntário da Pátria, 105, casa, bairro: centro, Japurá/PR.

Valide aqui
este documento

P:87.225-000. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**: **JOSÉ MICHELAN –** brasileiro, viúvo, agricultor, portador do RG nº 5135010 - SSP/PR e CPF nº 120.064.409-34, residente Avenida Bolivar, nº 231, casa, bairro: centro. Japurá/PR. CEP: 87.225-000. **NELSON MICHELAN –** brasileiro, casado comunhão universal de bens, agricultor, portador do RG nº 981241 - SSP/PR e CPF nº 279.071.399-53, residente Rua São Tomé, nº 216, casa, bairro: centro. Japurá/PR. CEP: 87.225-000. **MARIA TEREZINHA FADONI MICHELAN –** brasileira, casada comunhão universal de bens, agricultora, portadora do RG nº 67520734 - SSP/PR e CPF nº 808.327.179-91, residente Rua São Tomé, nº 216, casa, bairro: centro. Japurá/PR. CEP: 87.225-000. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Núcleo cidade de Deus, s/nº – Osasco/SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** PRAZO: **03 ANOS**. FORMA DE PAGAMENTO: **ANUAL. VENCIMENTO: 28/02/2022. VALOR DO CRÉDITO/LIMITE: R$-2.500.000,00**. Data de Emissão da Cédula: 16/08/2019. Encargos Prefixados: Fórmula Cálculos Encargos: Dias Corridos. Taxa de juros: 0,7038% a.m. 8,78% a.a. IDENTIFICAÇÃO DA GARANTIA REAL: **Descrição: HIPOTECA de 38º GRAU** do imóvel rural com área total de 700,5230 hectares do Município de Santa Filomena – PI, **objeto da matrícula nº 807,** desta Serventia de Santa Filomena/PI. Para a prática deste ato foram apresentados os seguintes documentos: CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) referente ao exercício: 2018, Código do Imóvel Rural nº 950.068.857.971-1. CCIR Nº 23924073194. ITR (Imposto sobre Propriedade Territorial Rural) NIRF: 6.897.644-5, emitida em 20/08/2019. As demais obrigações são as constantes da própria Cédula, objeto deste registro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, **Diogo Alber Burnier Ganimi Costa** – Tabelião e Registrador Interino. Santa Filomena/PI, 20 de agosto de 2019. Emolumentos: R$ 970,19; FERMOJUPI: R$ 194,03; MP: R$ 24,25; Total: R$ 1.188,99 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAP-50420, AAD-16543**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital.

AV039/807 – Prenotação: 3300 Data: 05/03/2021 – Em cumprimento ao Requerimento da parte interessada, doravante denominada EXEQUENTE (BANCO BRADESCO S/A), devidamente representada neste ato por seus representantes legais constituídos, e com fulcro na CERTIDÃO DE ADMISSÃO emitida em **09/02/2021** por Cibele Enz Fagá Pereira Georgeto, analista judiciária da 2ª Vara Cível da Comarca de Cianorte/PR, de ordem judicial da M.M. Juíza de Direito, Drª. Sâmya Yabusame Terruel Zarpellon, **procedo, em conformidade com o Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, a averbação da EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, oriunda do PROCESSO nº 0012073-72.2020.8.16.0069** (Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Produto Rural. Valor da Causa R$3.199.946,38 – três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos). EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12) Avenida Cidade de Deus, s/nº Prédio Prata, 2° andar - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900. EXECUTADO(S): **Jose Michelan (RG: 513501 SSP/PR e CPF/CNPJ: 120.064.409-34) AVENIDA BOLIVAR, 231 - centro - JAPURÁ/PR - CEP: 87.225-000**, Ademir Michelan (RG: 1816254 SSP/PR e CPF/CNPJ: 158.026.559-68) Rua Voluntários da Pátria, 105 B - Jardim Carlos Chagas - JAPURÁ/PR - CEP: 87.225-000, FATIMA MADELA MICHELAN (RG: 9643362 SSP/PR e CPF/CNPJ: 004.567.749-20)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNLTW-R85TE-8DFVG-BRQD2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNLTW-R85TE-8DFVG-BRQD2

Rua Voluntários da Pátria, 105 B - Jardim Carlos Chagas - JAPURÁ/PR - CEP: 87.225-000, MARIA TEREZINHA FADONI MICHELAN (RG: 67520734 SSP/PR e CPF/CNPJ: 808.327.179-91) RUA SÃO TOMÉ, 216 - Japurá - JAPURÁ/PR - CEP: 87.225-000 e Nelson Michelan (RG: 981241 SSP/PR e CPF/CNPJ: 279.071.399-53) RUA SÃO TOMÉ, 216 - Jardim Primavera - JAPURÁ/PR - CEP: 87.225-000, TUDO em conformidade com o **TERMO DE ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO** expedido em 09/02/2021. As demais condições são as constantes do próprio termo, objeto desta Averbação, o qual fica arquivado nesta Serventia Extrajudicial para os devidos fins. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. Eu, Diogo Alber Burnier Ganimi Costa, Tabelião e Registrador em exercício. Santa Filomena-PI, 08 de Março de 2021. Emolumentos: R$ 550,07; FERMOJUPI: R$ 110,01; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 13,75; Total: R$ 674,35 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAY42146 - IYNI, AAY42144 - OSPZ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

R-040/807 – Prenotação: **3716** Data: **03/06/2022**. **INSCRIÇÃO/REGISTRO DE PENHORA** – Em cumprimento à ordem judicial do M.M. Juiz de Direito, Dr. THIAGO CAVICCHIOLI DIAS, da 1ª Vara Cível de Cianorte-PR, **procedo a inscrição da PENHORA (conforme Artigo 167, inc. I, "5", Lei 6.015/73) oriunda do PROCESSO nº 0012076-27.2020.8.16.0069** (Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial. Cédula de Produto Rural). **VALOR DA CAUSA: R$4.242.719,19 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e dezenove centavos)**. **EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A** (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12), com sede na Avenida Cidade de Deus, s/nº Prédio Prata, 2° andar - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900. **EXECUTADO(S): FLAVIA MICHELAN** (RG: 85128051 SSP/PR e CPF/CNPJ: 036.075.159-80), **JOSE MICHELAN** (RG: 513501 SSP/PR e CPF/CNPJ: 120.064.409-34), **MARCOS AURELIO MICHELAN** (RG: 76560218 SSP/PR e CPF/CNPJ: 034.001.479-23), **MARIA TEREZINHA FADONI MICHELAN** (RG: 67520734 SSP/PR e CPF/CNPJ: 808.327.179-91), **ESPÓLIO DE NELSON MICHELAN** (RG: 9812415 SSP/PR e CPF/CNPJ: 279.071.399-53), TUDO em conformidade com o **TERMO DE PENHORA** expedido em **23/03/2022,** sendo assinado pelo M.M. Juiz em 23/03/2022. As demais condições são as constantes do próprio termo, o qual fica arquivado nesta Serventia Extrajudicial para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Diogo Alber Burnier Ganimi Costa, Tabelião e Registrador em exercício. Emolumentos: R$ 4.854,69; FERMOJUPI: R$ 970,94; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 267,01; Total: R$ 6.093,16. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADL59470 - ZKZ0, ADL59471 - 92LG**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Santa Filomena-PI, 09 de Junho de 2022.

R-041/807 – Prenotação: 3823 Data: 02/09/2022. **INSCRIÇÃO/REGISTRO DE PENHORA** – Em cumprimento à ordem judicial do M.M. Juiz de Direito, Dr. FERNANDO BUENO DA GRAÇA, da 2ª

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

a Cível de Cianorte-PR, **procedo a inscrição da PENHORA** (conforme Artigo 167, inc. I, "5", Lei 6.015/73) **oriunda do PROCESSO nº 0012073-72.2020.8.16.0069** (Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial. Cédula de Produto Rural). VALOR DA CAUSA: **R$3.199.946,38 (Três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).** EXEQUENTE(S): **BANCO BRADESCO S/A** (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001- 12), com sede na Avenida Cidade de Deus, s/nº Prédio Prata, 2° andar - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900. EXECUTADO(S): FLAVIA MICHELAN (RG: 85128051 SSP/PR e CPF/CNPJ: 036.075.159-80), **JOSE MICHELAN (RG: 513501 SSP/PR e CPF/CNPJ: 120.064.409- 34)**, ADEMIR MICHELAN (RG: 1816254 SSP/PR e CPF/CNPJ: 158.026.559-68), FATIMA MADELA MICHELAN (RG: 9643362 SSP/PR e CPF/CNPJ: 004.567.749-20), MARIA TEREZINHA FADONI MICHELAN (RG: 67520734 SSP/PR e CPF/CNPJ: 808.327.179- 91), **ESPÓLIO DE NELSON MICHELAN (RG: 9812415 SSP/PR e CPF/CNPJ: 279.071.399-53), representado por MARIA TEREZINHA FADONI MICHELAN (RG: 67520734 SSP/PR e CPF/CNPJ: 808.327.179- 91)**, TUDO em conformidade com o **TERMO DE PENHORA** expedido em **15/07/2022**, sendo assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz em 15/07/2022. As demais condições são as constantes do próprio termo, o qual fica arquivado nesta Serventia Extrajudicial para os devidos fins. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. Eu, Diogo Alber Burnier Ganimi Costa, Tabelião e Registrador em exercício. Emolumentos: R$ 4.854,69; FERMOJUPI: R$ 970,94; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 267,01; Total: R$ 6.093,16. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADL62010 - 1NA6, ADL62009 - SKHP**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

AV42– 807 - Em 27 de maio de 2025. Promove-se a presente averbação para constar que esta matrícula foi restaurada nos termos do art. 1501 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí, devidamente autorizado pelo Juiz Corregedor Permanente desta Comarca de Santa Filomena-PI, Dr. MANFREDO BRAGA FILHO, em 15/01/2024, procedimento **SEI nº 25.0.000004831-6**. O referido é verdade e dou fé. **Eu**, **DENIVAL TAVARES SANTOS LOPES** – Escrevente Substituto. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; ISS: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHC00176 - TF2H**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Santa Filomena/PI, 27 de maio de 2025.

AV43-807 - Em 12 de novembro de 2025. **EXISTÊNCIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS**. Procede-se esta averbação com fundamento no art. 167, inciso II, 34, da Lei de Registros Públicos - Lei 6015/73, **para constar a existência de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS,** nos termos do artigo 5º e 8º da Lei 8.929/94, e do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil Brasileiro: **A produção/safra/colheita da quantidade de 886.644** (oitocentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro quilogramas) **KG, com previsão de plantio em uma área de 246,29 ha, de SOJA CONVENCIONAL a granel**, em sacas de 60 kg (sessenta quilogramas) cada, padrão exportação (seca, com no máximo 14% de umidade; grãos avariados, no máximo 8%; total de impurezas, no máximo 1%), a ser colhido na **Safra 2025/2026.** Valor total da quantidade de soja descrita na garantia: R$ 1.832.397,00, sendo que a quantidade total de soja a ser produzida é de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNLTW-R85TE-8DFVG-BRQD2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNLTW-R85TE-8DFVG-BRQD2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

3.576.888 kg (equivalente a soma de kg a ser plantado em todos os imóveis descritos no instrumento) que totaliza o valor de R$ 7.392.235,20, localizado sobre esse imóvel, constante da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL** na qual consta garantia de alienação de grãos registrada **sob o nº 1517**, Livro 03 (Registro Auxiliar), em data de 10/11/2025, nesta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Santa Filomena/PI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, **Ana Tainy da Silva Barros** – Escrevente Autorizada. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; ISS: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHV02691 - RJOU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Santa Filomena/PI, 12 de novembro de 2025.

AV44-807 - Em 12 de novembro de 2025. **EXISTÊNCIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS**. Procede-se esta averbação com fundamento no art. 167, inciso II, 34, da Lei de Registros Públicos - Lei 6015/73, **para constar a existência de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS,** nos termos do artigo 5º e 8º da Lei 8.929/94, e do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil Brasileiro: A produção/safra/colheita de produção estimada da quantidade **1.278.450 kg** (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta quilogramas) **de MILHO,** com **previsão de plantio em área de 142,05 ha**, em sacas de 60 kg (sessenta quilogramas) cada, padrão exportação (seca, com no máximo 14% de umidade; grãos avariados, no máximo 8%; total de impurezas, no máximo 1%), a ser colhido na **Safra 2025/2026.** Valor total da quantidade de milho descrita na garantia: R$ 1.086.682,50, sendo que a quantidade total de milho a ser produzida é de 2.431.710 kg (equivalente a soma de kg a ser plantado em todos os imóveis descritos no instrumento) que totaliza o valor de R$ 2.066.953,50, localizado sobre esse imóvel, constante da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL** na qual consta garantia de alienação de grãos registrada **sob o nº 1520**, Livro 03 (Registro Auxiliar), em data de 11/11/2025, nesta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Santa Filomena/PI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, **Ana Tainy da Silva Barros** – Escrevente Autorizada. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; ISS: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHV02694 - YOJE**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Santa Filomena/PI, 12 de novembro de 2025.

R-45-807 - Em 21 de maio de 2026. Protocolo nº 5497, em data de 14/05/2026. **PENHORA**. Por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr. Thiago Cavicchioli Dias – 1ª Vara Cível de Cianorte – PROJUDI 1 da Comarca de Cianorte/PR – Poder Judiciário do Estado do Paraná, conforme **Termo de Penhora** sobre a parte ideal que os executados possuem sobre o imóvel desta matrícula **nº 807**, datado de 23/04/2026, Processo nº **0001909-14.2021.8.16.0069**. Classe Processual: Execução de Título

Valide aqui
este documento

rajudicial. Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário. Valor da Causa: **R$987.176,16**. **Exequente: BANCO SAFRA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ sob o nº 60.789/0001-28, como sede e foro na avenida paulista, nº 2.100, bairro Bela Vista, São Paulo, CEP: 01310-30. **Executado(s): MARCOS AURELIO MICHELAN,** qualificado, **MARIA TEREZINHA FADONI MICHELAN,** qualificada, **ESPÓLIO DE NELSON MICHELAN** representado(a) por **MARIA TEREZINHA FADONI MICHELAN**, qualificada, conforme consta no Termo de Penhora, assinado por Virgilio Ferreira Varella – Escrivão por ordem do MM. Juiz – Doc. assinado digitalmente, expedido em 23/04/2026. As demais condições são as constantes do próprio termo, objeto deste registro, o qual fica arquivado nesta Serventia Extrajudicial para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,____**DENIVAL TAVARES SANTOS LOPES** - Escrevente Substituto. Emolumentos: R$ 9.474,47; FERMOJUPI: R$ 1.894,89; Selos: R$ 0,52; FMADPEP: R$ 94,74; ISS: R$ 473,73; MP: R$ 757,96; FEAD: R$ 94,74; Total: R$ 12.791,05. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJP76130 - OWAQ, AJP76131 - PT44**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Santa Filomena/PI, 21 de maio de 2026.

AV-46-807 – **BAIXA DE HIPOTECA**. Em 30 de outubro de 2026. Protocolo nº **5668**, em data de 13/10/2026. Procede-se esta averbação para constar que a garantia referente registro de nº **R031/807**, de responsabilidade de **JOSE MICHELAN** constituída através da **Cédula de Crédito Bancário nº 6022408** fica **CANCELADA** conforme autorização datada de 02/10/2026, na cidade de Cianorte - PR, dada pelo **Banco Bradesco S/A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, representado pelo Sr. Paulo Cezar Ranucci – CPF nº 061.335.329-39 e a Sra. Camila de Souza Ornaghi – CPF nº 080.205.489-71 com firmas reconhecidas pelo 2º Tabelionato de Notas de Cianorte/PR em 02/10/2026, autorizando a promover a baixa do referido registro. As demais informações são as constantes no requerimento, que fica arquivado nesta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Santa Filomena/PI para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, **Girleane da Cunha Oliveira** – Escrevente Autorizada. Emolumentos: R$ 219,63; FERMOJUPI: R$ 43,92; Selos: R$ 0,52; FEAD: R$ 2,19; ISS: R$ 10,99; FMADPEP: R$ 2,19; MP: R$ 17,58; Total: R$ 297,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AKI08997 - U58R, AKI08998 - TYA7**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Santa Filomena - PI, 30 de Outubro de 2026.

AV-47-807 – **BAIXA DE HIPOTECA**. Em 30 de outubro de 2026. Protocolo nº **5667**, em data de 13/10/2026. Procede-se esta averbação para constar que a garantia referente registro de nº **R037/807**, de responsabilidade de **NELSON MICHELAN** constituída através da **Cédula de Produto Rural Financeira nº 237.0142.7548.001** fica **CANCELADA** conforme autorização datada de 02/10/2026, na cidade de Cianorte - PR, dada pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, representado pelo Sr. Paulo Cezar Ranucci – CPF nº 061.335.329-39 e a Sra. Camila de Souza Ornaghi – CPF nº 080.205.489-71 com firmas reconhecidas pelo 2º Tabelionato de Notas de Cianorte/PR em 02/10/2026, autorizando a promover a baixa do referido registro. As demais informações são as constantes no requerimento, que fica arquivado nesta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Santa Filomena/PI para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, **Girleane da Cunha Oliveira** – Escrevente Autorizada. Emolumentos: R$ 219,63; FERMOJUPI: R$

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNLTW-R85TE-8DFVG-BRQD2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

43,92; Selos: R$ 0,52; FEAD: R$ 2,19; MP: R$ 17,58; ISS: R$ 10,99; FMADPEP: R$ 2,19; Total: R$ 297,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AKI09000 - 3APV, AKI09001 - 8RK6**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Santa Filomena - PI, 30 de Outubro de 2026.

AV-48-807 – **BAIXA DE HIPOTECA**. Em 30 de outubro de 2026. Protocolo nº **5666**, em data de 09/10/2026. Procede-se esta averbação para constar que a garantia referente registro de nº **R038-807**, de responsabilidade de **ADEMIR MICHELAN** constituída através da **Cédula de Produto Rural Financeira nº 237.0142.12000.002** fica **CANCELADA** conforme autorização datada de 02/10/2026, na cidade de Cianorte - PR, dada pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, representado pelo Sr. Paulo Cezar Ranucci – CPF nº 061.335.329-39 e a Sra. Camila de Souza Ornaghi – CPF nº 080.205.489-71 com firmas reconhecidas pelo 2º Tabelionato de Notas de Cianorte/PR em 02/10/2026, autorizando a promover a baixa do referido registro. As demais informações são as constantes no requerimento, que fica arquivado nesta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Santa Filomena/PI para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, **Girleane da Cunha Oliveira** – Escrevente Autorizada. Emolumentos: R$ 219,63; FERMOJUPI: R$ 43,92; Selos: R$ 0,52; FMADPEP: R$ 2,19; ISS: R$ 10,99; FEAD: R$ 2,19; MP: R$ 17,58; Total: R$ 297,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AKI09003 - 2XAA, AKI09004 - V4P7**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Santa Filomena - PI, 30 de Outubro de 2026.

CERTIFICO que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1°, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere. O referido é verdade e dou fé. **O presente ato só terá validade com o Selo: AKN39526 - 2BKW. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra** Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; ISS: R$ 1,99; FEAD: R$ 0,40; MP: R$ 3,18; FMADPEP: R$ 0,40; Total: R$ 53,97. Santa Filomena - PI, 26 de Novembro de 2026.

Sara Honório de Sousa Machado
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
AKN39526 - 2BKW
Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNLTW-R85TE-8DFVG-BRQD2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar